

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de gênero de alimentação, expediente, limpeza, higiene e de proteção individual utilizando a ferramenta de Registro de Preços, para abastecimento e manutenção do estoque da Seção de Almoxarifado, conforme especificações e cálculo de ressuprimento contidas no anexo I e II deste Termo, respectivamente.

2 JUSTIFICATIVA

A aquisição faz-se necessária para futuros abastecimentos do estoque da Seção de Almoxarifado, a fim de atendermos às demandas de todas as unidades administrativas. O quantitativo foi calculado pela análise do consumo médio mensal de cada material, no ano de 2018, devido atipicidade do ano 2020, mais acréscimos nos itens impactados com as novas rotinas de sanitização e higienização, nos ambientes da Justiça Eleitoral, em virtude da prevenção de transmissão da Covid-19 e, ainda, da possível mudança para nova sede, junto com os parâmetros utilizados pelo Sistema ASI-Web para ressuprimento do estoque:

Consumo Médio Mensal - CMM

Consumo Médio Diário: CMM/30

Estoque de Segurança: 120 dias

Lote de Compras: 365 dias

Prazo de Entrega : 120 dias

Estoque Atual: posição estoque dia

Estoque Máximo= (Lote de Compras+ES) x Consumo Diário

Quantidade a Ressuprir: Estoque Máximo + (Prazo de Entrega x Consumo de Diário) - Estoque Atual

Os itens: 11 a 13; 16 a 21 restaram-se fracassados no PAD de aquisição 16770/2020 e foram incluídos nesta aquisição.

A ferramenta do Registro de Preço torna-se mais eficaz para aquisição, em virtude do grande volume ocupado pelos materiais e para os itens 4 e 5 por terem prazo exíguo de validade, otimizando, assim, nosso local de armazenagem e o gerenciamento do estoque.

Os materiais relacionados são adquiridos, para que mantenhamos o saldo em estoque de materiais de higienização, expediente, alimentícios utilizados por todas as unidades administrativas, excetuando os itens 2, 4 e 5 de uso da Presidência e Corregedoria, visando garantir a infraestrutura necessária aos servidores para realização de suas tarefas.

Foram incluídos critérios ambientais, dentro do possível, nos itens, já que as contratações sustentáveis, mais do que opções administrativas, são atualmente consideradas uma política pública voltada à indução do mercado no sentido de fornecer produtos que sejam ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis.

3 DAS AMOSTRAS

3.1 - As amostras serão solicitadas, ***simultaneamente***, às empresas classificadas em primeiro lugar e deverão ser encaminhadas à Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada no Parque Empresarial BR 166, Rodovia Santos Dumont (BR 116), nº. 2555, Módulo 16, CEP 60823-105, Cidade dos Funcionários- Fortaleza-CE ou noutro endereço a ser informado oportunamente, de segunda a sexta, no horário das 8 às 14 horas, até o quinto dia útil seguinte à solicitação;

3.2 - As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, assim como, se atendem ***com eficácia*** ao fim a que se destinam.

- 3.3 - As empresas que cotarem as marcas, abaixo especificadas, **NÃO** necessitarão enviar amostra, devido os produtos já serem utilizados por este Tribunal com grande aceitabilidade por parte dos usuários. **Não** temos banco de qualidade para os itens: 25, 26, 27 e 29

IT	Descrição	MARCA
3	Café moído e torrado, torração média, em pó homogêneo, categoria Superior, qualidade global no mínimo de 6,0, embalado a alto vácuo com papel aluminizado, pacote com 250g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 18 meses a partir da entrega. A liga dos grãos deverá ser predominante arábicos (admitindo-se conilon, no máximo, em 10%) e proporcionar um café suave e agradável ao paladar. Fabricado conforme Instrução Normativa MS de 16/5/2010. Com amostra	SANTA CLARA PREMIUM Fabricante: Três Corações Alimentos
4	Café capuccino, solúvel, DIET, em pó, 150 g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 10 meses a partir da entrega. Com amostra	TRÊS CORAÇÕES Fabricante: Três Corações Alimentos
5	Café capuccino, solúvel, TRADICIONAL, em pó, frasco com 400 g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 10 meses, impressa na embalagem, a partir da entrega. Com amostra.	TRÊS CORAÇÕES Fabricante: Três Corações Alimentos
6	Papel Alcalino A4, 210X297mm, 75g/m² , branco, fabricado a partir de celulose de eucalipto com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor), em embalagem plastificada, revestida externamente com polipropileno bi-orientado (BOPP), resistente à umidade. Com amostra.	REPORT Fabricante: Suzano COPIMAX Fabricante: Suzano CHAMEX Fabricante: Internacional Paper
7	Pasta A-Z lombo fino, em papelão plastificado, dimensão 345x280mm, lombada 6cm, com bolso plástico, com prendedor interno em metal cromado com junção do engate, cor preta, com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor). Com amostra	FRAMA Fabricante: Frama
8	Pasta A-Z lombo largo, em papelão plastificado, dimensão 345x280mm, lombada 8cm, com bolso plástico, com prendedor interno em metal cromado com junção do engate, cor preta com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor). Com amostra	FRAMA Fabricante: Frama
9	Pasta para arquivo morto em plástico polionda, de boa qualidade, medindo aproximadamente 135X250X360 mm, embalada em plástico transparente de 10 em 10 unidades , cor amarela. Com amostra.	POLIBRÁS Fabricante: Polibrás
10	Guardanapo de papel, celulose, tamanho aproximado: 22x23cm, folha simples, branco, macio e absorvente, com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor). Pacote com 50 unidades. Com amostra	NAPS Fabricante: Suzano KITCHEN Fabricante: Melhoramentos
11	Álcool etílico LÍQUIDO , 70º INPM, para limpeza de superfícies inanimadas. Tubo com 1 litro. Produto deverá ser registrado ou notificado junto à Anvisa. Validade mínima de 22 meses a partir da entrega. Com amostra	PETRIBU Fabricante: Usina Petribu ITAJÁ Fabricante: Jalles

		SEVENGEL Fabricante: Irmãos Rocha
12	Limpador de vaso sanitário que contenha em sua formulação o princípio ativo: cloreto de benzalcônio e álcool láurico etoxilado e perfume. O produto deverá ter ação germinicida e o seu tubo deverá ter bico econômico em forma pato, a fim de possibilitar o encosto debaixo da borda do vaso. Tubo com 500ml. Validade, impressa na embalagem, mínima de 34 meses a partir da entrega. Produto deverá ser registrado ou notificado na Anvisa. Com amostra	PATO PURIFIC Fabricante: JOHNSON HARPIC Fabricante: RECKITT BENCKISER
13	Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500ml. Validade mínima de 34 meses a partir da entrega. Produto deverá ser registrado ou notificado na Anvisa. Com amostra	VEJA Fabricante: RECKITT BENCKISER BRILUX Fabricante: Raymundo das Fonte S.A, PRATICE Fabricante: BOMBRIL ECONÔMICO Fabricante:FC
14	Papel higiênico, biodegradável, 100% fibras naturais, folha dupla (15g/m2 por folha), largura da folha: 10 a 10,5 cm, branco, picotado, extra macio, absorvente, sem perfume, com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor), pacote com 4 rolos de 30 metros. Com amostra.	NEVE Fabricante: Kimberly-Clark FANCY Fabricante: Damapel DAMA Fabricante: Damapel
15	Papel Toalha, interfolhado, branco, macio absorvente, 100% fibras celulósicas , largura: 20cm, comprimento 21cm, fardo com 1000 folhas, com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor). Com amostra	Scott Smart -Ref:30226303 Fabricante: Kimberly-Clark Elite Ref: 207240 Fabricante: Melhoramentos
17	Vassoura de pelo sintético, macio, tipo gari, cepa em plástico, com cabo em madeira, com revestimento plástico, rosqueado. Comprimento aproximado da cepa: 60 cm. Largura: 6cm. Tamanho aproximado das cerdas: 10cm. Com amostra	Vassoura Cerdas Macias Ref: 9064D Fabricante: SuperProBettanin
18	Vassoura com cerdas rígidas, tipo piaçava, cepa em plástico, Medidas aproximadas: 30x19x6,5cm, com cabo em madeira, com revestimento plástico, rosqueado. Indicada para limpeza de áreas externas. Com amostra	NOVIÇA Ref: BT164215 Fabricante: Bettanin PIAÇANIL Ref: 9001C Fabricante: SuperProBettanin
19	Vassoura de cerdas rígidas, tipo piaçava, resistente, tipo gari, cepa em plástico, com cabo em madeira, com revestimento plástico, rosqueado. Comprimento aproximado da cepa: 60 cm. Largura: 6cm. Tamanho aproximado das cerdas: 10cm. Com cerda super-resistente indicada para pisos externos, como pátios e calçadas. Com amostra	Vassoura Cerdas Rígidas Ref: 9063D Fabricante: SuperProBettanin
21	Máscara cirúrgica descartável, confeccionada em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, composta de uma camada interna e uma camada externa e, OBRIGATORIAMENTE, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos das normas técnicas: ABNT NBR 15052:2004 e 14873:2002. O NãoTecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento fi	NOBRE Fabricante: Goedert Group

	possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) 95%. Deverá ser retangular, ter 3 pregas horizontais, clip nasal maleável, atóxica, hipoalérgica, gramatura mínima de 25 g/m ² com elástico do tipo rolio e validade mínima de 36 meses a partir da entrega. Embaladas em caixa ou pacote com 50 unidades. Com amostra	
--	---	--

- 3.4 – Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos à empresa licitante no estado em que se encontrarem, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Almoxarifado.
- 3.5 - As amostras dos itens 3 e 21 deverão ser enviadas com os laudos que comprovem a qualidade dos itens exigidas neste Termo;
- 3.6 – A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o respectivo item da proposta imediatamente desclassificado;
- 3.7 – Após vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência;
- 3.8 – As amostras que obtiverem aprovação e forem a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até que seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estas comparadas;
- 3.9 – As amostras **rejeitadas** deverão ser RETIRADAS da Seção de Almoxarifado, no prazo máximo de 30 dias, contados da publicação da Ata de Registro de Preços - ARP. Caso contrário serão consideradas abandonadas.

4 DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO

4.1 As empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica e econômico-financeira para o fornecimento dos itens.

4.1 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

4.2. Para os itens 11,12,13 e 20: a empresa licitante deve apresentar a Licença Sanitária, quando a localidade exigir, e Autorização de Funcionamento (AFE), como também, a do fabricante, conforme Resolução 16/2014 da Anvisa, que assim estabelece em seu artigo 3º:

"Art 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no caput com produtos para saúde.

4.3 Para o item 21: a empresa licitante deverá seguir o disposto da Resolução 448/2020 da Anvisa, que estabelece em seu artigo 2º:

"Art. 2º A fabricação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas da notificação à Anvisa.

Parágrafo único. As empresas fabricantes dos produtos previstos no caput devem protocolar licenciamento sanitário junto ao órgão de vigilância sanitária local e autorização de funcionamento para a

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/08/2021 12:59:23

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS CORDEIR

atividade de fabricação junto à Anvisa, podendo manter as atividades até manifestação conclusiva do órgão de vigilância sanitária que ateste as condições técnicas e operacionais.

5 DO RECEBIMENTO

- 5.1 O material será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação;
- 5.2 Definitivamente, em até 5 (cinco) dias corridos, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade e da exata quantidade do material.

6 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1 Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço, na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada no Parque Empresarial BR 116, Rodovia Santos Dumont (BR 116), nº 2555, Km 6, Galpão 16, Bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60823-105 ou outro endereço, em Fortaleza, a ser comunicado à Contratada, oportunamente. Horário de funcionamento do almoxarifado: segunda a sexta, das 8 às 13h;
- 6.2 O início do prazo de entrega de 10(dez) dias úteis começará a correr a partir da transmissão da nota de empenho, que será encaminhada ao fornecedor por e-mail e será considerada recebida, após a confirmação de entrega automática, independentemente de confirmação de recebimento por parte da CONTRATADA.
- 6.3 Em virtude da situação pandêmica ainda vivenciada em nosso país, os prazos de entrega poderão ser modificados;
- 6.4 Caso a CONTRATADA deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pela Administração do TRE, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Notificar o fornecedor registrado, via e-mail, da Nota de Empenho;
- 7.2. Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- 7.3. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 7.4. Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- 7.5. Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.
- 7.6. Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais;

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Assinar a Ata de Registro de Preços - ARP, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação;
- 8.2. Entregar os materiais solicitados, no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço registrados;
- 8.3. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela Seção de Almoxarifado, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;
- 8.4. A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação formal feita pelo Gestor do Contrato;
- 8.5. Caberá à CONTRATADA o descarregamento do material no local de entrega, com pessoal suficiente para que seja realizado em tempo razoável.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações na Lei n.º 10.520/2002 e no Decreto 10.024/2019, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do resarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.
- 9.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:
 - a)advertência por escrito;
 - b)multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
 - c)multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor total do item e de 20% (vinte por cento), respectivamente, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
 - d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - e)Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;
 - f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.
- 9.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;
- 9.4 As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.e e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 9.2.c e 9.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;
- 9.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;
- 9.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;
- 9.7 *Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa que for aplicada à CONTRATADA será automaticamente descontado da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de*

inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, será enviada GRU e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10 DO PAGAMENTO

- 10.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;
- 10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa nº. 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;
- 10.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa nº. 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11 DO GESTOR DO CONTRATO

A gestora da Ata de Registro de Preços será a servidora **SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO** e como substituta **ROSELY DE CASTRO PAIVA FROTA**.

12 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

- 12.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:
 - a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
 - b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
 - d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 12.2 A comprovação dos critérios de sustentabilidade exigidos nos itens deste Termo de Referência deverá ser feita no ato do envio das amostras e não sendo solicitadas, no ato da entrega do material, mediante o envio da ficha técnica do produto, inscrição nos rótulos, nas embalagens, informações disponíveis no site do fabricante e em sites dos órgãos competentes. A empresa também poderá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

13 VIGÊNCIA

A vigência da Ata será de 12 (doze) meses a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

14 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 042.342 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, 000.421 – Pleitos Eleitorais - elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo.

Fortaleza, 2 de agosto de 2021.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro
Chefe de Almoxarifado TRE/CE

DE ACORDO:

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho
Secretário de Administração

ANEXO I

IT	GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – 339030-07	UM	QUANT	CATMAT
1	Açúcar cristal, pacote de 1 kg, embalado de 10 em 10 quilos em plástico transparente de boa qualidade, validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	KG	8000	240709
2	Adoçante líquido, à base de sucratose , dietético, bico dosador, frasco com 75ml. Validade mínima de 22 meses, impressa na embalagem, a partir da entrega.	TB	33	407523
3	Café moído e torrado, torração média, em pó homogêneo, categoria Superior, qualidade global no mínimo de 6,0, embalado a alto vácuo com papel aluminizado, pacote com 250g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 18 meses a partir da entrega. A liga dos grãos deverá ser predominante arábicos (admitindo-se conilon, no máximo, em 10%) e proporcionar um café suave e agradável ao paladar. Com amostra	PCT	20.000	463579
4	Café capuccino, solúvel, DIET, em pó, 150 g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 10 meses a partir da entrega. Com amostra	POTE	200	453564
5	Café capuccino, solúvel, TRADICIONAL, em pó, frasco com 400 g. Validade, impressa na embalagem, mínima de 10 meses, impressa na embalagem, a partir da entrega. Com amostra.	POTE	300	463562

IT	MATERIAL DE EXPEDIENTE - 339030-16	UM	QUANT	CATMAT
6	Papel Alcalino A4, 210X297mm, 75g/m² , branco, fabricado a partir de celulose de eucalipto com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor), em embalagem plastificada, revestida externamente com polipropileno bi-orientado (BOPP), resistente à umidade. Com amostra.	Resm a (500 folhas)	4.000	395860
7	Pasta A-Z lombo fino, em papelão plastificado, dimensão 345x280mm, lombada 6cm, com bolso plástico, com prendedor interno em metal cromado com junção do engate, cor preta, com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor). Com amostra	UN	500	299641
8	Pasta A-Z lombo largo, em papelão plastificado, dimensão 345x280mm, lombada 8cm, com bolso plástico, com prendedor interno em metal cromado com junção do engate, cor preta com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor). Com amostra	UN	700	299642
9	Pasta para arquivo morto em plástico polionda, de boa qualidade, medindo aproximadamente 135X250X360 mm, embalada em plástico transparente de 10 em 10 unidades , cor amarela. Com amostra.	UN	2.000	229013

IT	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO – 339030-21	UM	QUANT	CATMAT
10	Guardanapo de papel, celulose, tamanho aproximado: 22x23cm, folha simples, branco, macio e absorvente, com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor). Pacote com 50 unidades. Com amostra.	PAC (50 unidades)	5.000	292281

IT	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO – 339030-22	UM	QUANT	CATMAT
11	Álcool etílico LIQUIDO, 70° INPM, para limpeza de superfícies inanimadas. Tubo com 1 litro. Produto deverá ser registrado ou notificado junto à Anvisa. Validade mínima de 22 meses a partir da entrega. Com amostra	TB	1.500	269941
12	Limpador de vaso sanitário que contenha em sua formulação o princípio ativo: cloreto de benzalcônio e álcool láurico etoxilado a perfume. Detalhar	TB	4.000	150224

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 17/08/2021 12:59:23

Por: SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIR

	produto deverá ter ação germinicida e o seu tubo deverá ter bico econômico em forma pato, a fim de possibilitar o encosto debaixo da borda do vaso. Tubo com 500ml. Validade, impressa na embalagem, mínima de 34 meses a partir da entrega. Produto deverá ser registrado ou notificado na Anvisa. Com amostra			Sidec
13	Limpador de vidros com pulverizador em gatilho que contenha em sua formulação Lauril Éter Sulfato de Sódio, tubo com 500ml. Validade mínima de 34 meses a partir da entrega. Produto deverá ser registrado ou notificado na Anvisa. Com amostra	TB	5.000	300935
14	Papel higiênico, biodegradável, 100% fibras naturais, folha dupla (15g/m ² por folha), largura da folha: 10 a 10,5 cm, branco, picotado, extra macio, absorvente, sem perfume, com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor), pacote com 4 rolos de 30 metros. Com amostra.	PAC C/ 4 rolos	10.000	301139
15	Papel Toalha, interfolhado, branco, macio absorvente, 100% fibras celulósicas, largura: 20cm, comprimento 21cm, fardo com 1000 folhas, com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor). Com amostra	Fardo com 1000 folhas	7.000	319232
16	Saco de algodão (pano de chão), alvejado, medindo aproximadamente 70x50cm.	UN	3.000	396308
17	Vassoura de pelo sintético, macio, tipo gari, cepa em plástico, com cabo em madeira, com revestimento plástico, rosqueado. Comprimento aproximado da cepa: 60 cm. Largura: 6cm. Tamanho aproximado das cerdas: 10cm. Com amostra	UN	120	285633
18	Vassoura com cerdas rígidas, tipo piaçava, cepa em plástico, Medidas aproximadas: 30x19x6,5cm, com cabo em madeira, com revestimento plástico, rosqueado. Indicada para limpeza de áreas externas. Com amostra	UN	150	151014 Detalhar Sidec
19	Vassoura de cerdas rígidas, tipo piaçava, resistente, tipo gari, cepa em plástico, com cabo em madeira, com revestimento plástico, rosqueado. Comprimento aproximado da cepa: 60 cm. Largura: 6cm. Tamanho aproximado das cerdas: 10cm. Com cerda super-resistente indicada para pisos externos, como pátios e calçadas. Com amostra	UN	150	151014 Detalhar Sidec

IT	MATERIAL HOSPITALAR – 339030-36	UM	QUANT	CATMAT
20	Luva em látex, ambidesta, não estéril, hipoalérgica, para procedimento, com pó. Tamanhos: P-10 M-480 – G- 10. Validade mínima de 54 meses a partir da data de entrega. Caixa com 100 unidades. RDC 55/2011; Portaria Inmetro 332/2012; ABNT ISO 11193-1.	CX	500	387698
21	Máscara cirúrgica descartável, confeccionada em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, composta de uma camada interna e uma camada externa e, OBRIGATORIAMENTE, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos das normas técnicas: ABNT NBR 15052:2004 e 14873:2002. O NãoTecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica <i>pelo fornecedor do material</i> , cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) 95%. Deverá ser retangular, ter 3 pregas horizontais, clip nasal maleável, atóxica, hipoalérgica, gramatura mínima de 25 g/m ² com elástico do tipo roliço e validade mínima de 36 meses a partir da entrega. Embaladas em caixa ou pacote com 50 unidades. Com amostra	UN	50.000	341923

CÁLCULO RESSUPRIMENTO

Material	U.M.	CMM 2018	Consumo Diário	Estoque Máximo	saldo em ARP e/ou ESTOQUE ou em processo de aquisição	Quantidade Ressuprir	Quantidade a REGISTRAR
Açúcar cristal, pacote de 1 kg,	KG	603	20.1	8543	3000	7955	8,000
Adoçante líquido, à base de sucralose,	TB	1.75	0.06	26	0	33.2	33
Café moído e torrado, torração média, em pó homogêneo	PAC	1250	41.67	17710	3500	19210.4	20,000
Café capuccino, solúvel, DIET, em pó, 150 g.	UN	14.75	0.5	213	59	214	200
Café capuccino, solúvel, TRADICIONAL, em pó, frasco com 400 g.	UN	17	0.57	243	27	284.4	300
Papel Alcalino A4, 210X297mm, 75g/m2,	RES	394	13.14	5585	3500	3661.8	4,000
Pasta A-Z lombo fino	UN	55	1.84	782	473	529.8	500
Pasta A-Z lombo largo	UN	66	2.2	935	447	752	700
Pasta para arquivo morto em plástico polionda	UN	225	7.5	3188	2300	1788	2,000
Guardanapo de papel, celulose, tamanho 22x23cm	PAC	429	14.3	6078	2781	5013	5,000
ÁLCOOL LIQUIDO 70%	UN	101.25	3.38	1640	553	1492.6	1,500
LIMPA VIDROS – 500ML	UN	278.3	9.28	4501	1000	4614.6	5,000
LIMPADOR SANITARIO VASO COM CLORO	TB	269	8.97	4351	1500	3927.4	4,000
Papel higiênico, biodegradável, 100% fibras naturais, folha dupla (15g/m2 por folha),	UN	624	20.8	10088	3000	9584	10,000

Papel interfolhado, branco, macio absorvente, 100% fibras celulósicas,	Toalha,	CX	542	18.07	8764	3472	7460.4	7,000
Saco de algodão (pano de chão), alvejado, medindo aproximadamente 70x40cm.	UN	209.53	6.99	3391	1200	3029.8	3,000	
vassoura de piaçava	UN	10.58	0.36	175	69	149.2	150	
vassourao gari pelo	UN	7.23	0.25	18	32	16	120	
vassourao gari piaçava	UN	7.23	0.25	122	2	150	150	
Luva em látex, ambidestra,	CX	38	1.27	616	450	318.4	500	
Máscara descartável,	UN	3161	105.37	51105	15000	48749.4	50,000	

Emínimo = ES x Consumo
Diário

ES: Estoque de
Segurança:120 dias

Consumo Médio Mensal

Consumo
Diário=CMM/30

Lote de Compra: 365 dias

Prazo de Entrega: 120 dias

Emáximo=(Lote de compras+ES)xConsumo
Diário

Quantidade a Ressuprir:
Estoque Máximo + (Prazo de Entrega x Consumo de Diário) - Estoque Atual